



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 190, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 010, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores – CC, e no Conselho de Administração – Consad; a Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, que reconduziu os membros docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores – CC, e alterações posteriores; a Portaria nº 188, de 4 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar, o caput do art. 1º da Portaria nº 188, de 4 de abril de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar os servidores técnico-administrativos Wendson Max Silvino, Gelson Iezzi de Medeiros Garcia, Eliana Carlos da Silva (titulares) e Marcílio José Ferreira Nunes (suplente), com a finalidade de comporem a Comissão Eleitoral Suplementar para escolha de um representante suplente para o Conselho de Curadores – CC, para complementação do mandato previsto na Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, e alterações posteriores.”, leia-se: “Designar os servidores técnico-administrativos Wendson Max Silvino, Gelson Iezzi de Medeiros Garcia, Eliana Carlos da Silva (titulares) e Marcílio José Ferreira Nunes (suplente), que tem como objetivo coordenar o processo de eleição suplementar para escolha de um representante técnico-administrativo (suplente), junto ao Conselho de Curadores – CC, para complementação do mandato previsto na Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, e alterações posteriores.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA